

Portaria n.º 049/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 31619/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. KAIO VINICIUS DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF 068.926.381-39, titular da empresa IMPERADOR DESPACHANTE EIRELI - ME - IMPERADOR DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.954.281/0001-45, situada à Avenida da FEB, nº 222 B - Ponte Nova - Várzea Grande/MT;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4820b675

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar